

**PORTARIA N° 64 DE 19 DE JULHO DE 2018**

ALTERA A PORTARIA N° 29, DE 04.04.2018,  
QUE AUTORIZA O USO DE VEICULO  
OFICIAL DA CÂMARA,  
EXCEPCIONALMENTE, PELOS  
SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Determinar que o art. 1° da Portaria n° 29/2018 passe a ter a seguinte redação:

“Art. 1° - Excepcionalmente até a homologação do concurso público com a respectiva posse do aprovado ao cargo de motorista ficam autorizados os servidores do Poder Legislativo Cristiane Aparecida de Freitas, Paulo Eustáquio da Silva, Paulo Sérgio Morais, Vinicius Oliveira Anselmo, Patrícia Claudia Fonseca, Pedro Henrique Tomaz Afonso Alves e Alex Guimarães Machado a conduzirem o veículo oficial da Câmara Municipal.”

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 19 de julho de 2018.

**Thiago Oliveira Malagoli**  
**Presidente da Câmara Municipal**